



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 72

**PROJETO DE LEI Nº 12.373, da MESA DIRETORA (PROCESSO Nº 78.146), que revoga, do Plano Diretor, dispositivo que condiciona denominação de via pública.**

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, revogar, do Plano Diretor, dispositivo que condiciona denominação de via pública.

Antes de esta Consultoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do projeto de lei, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 18 de setembro de 2017.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral